

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	CBFS	Marcos Madeira Presidente	Suria Attianesi Responsável Técnico	Futsal	Base	Anexo III Este Anexo substitui o Anexo I
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior (testeira) do <i>backdrop</i> de premiação, que possui 4,5m x 2,5m, nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	2 (duas) placas medindo 3,40m x 1,10m na região central de todas as quadras de jogos.				
		Outros	Controle padronizado sobre o uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os atletas e membros de comissão técnica de todas as equipes participantes, em conformidade com o Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes até o início da competição.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes até o início da competição.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					
6	Referencial Orçamentário	R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® das Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.					

		Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
--	--	--

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® Taça Brasil de Futsal Sub 17 Masculino	Sub 17 Masculino – Classificatória	18/08/2025 a 23/08/2025	Assembleia Paraense	Belém/PA	Sim	Base	Não
			Sub 17 Masculino – Fase Final	03/11/2025 a 07/11/2025	Sociedade Esportiva Palmeiras	São Paulo/SP	Sim	Base	Sim

		Critério Meritocrático		
		Atletas	Comissão Técnica	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) CBI® Masculino	14	02
		Regras gerais: i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, desde que o total não ultrapasse 16 (dezesseis) pessoas por CBI® e que tenha no máximo 04 integrantes de Comissão Técnica; ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições. iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.		

		Critério Estabelecido		
		Árbitros	Coord. Técnica	
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da	a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada fase/sede de cada CBI®.	12	03
		Regras gerais: i) Previsão de chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Previsão de chegada dos coordenadores técnicas: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;		

	Confederação ou Liga Nacional	<p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 26 de junho de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Marcos A. Madeira





MARCOS MADEIRA
Presidente da **Confederação Brasileira de Futsal - CBFS**

Comprovante de assinatura


Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 27/06/2025 15:26:51




Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho Base 2025 CBFS
 ID da operação:	920949
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBFS_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	14B0510516B9D37D8C87216BD6B32A27
Data de upload:	27/06/2025 15:21:02
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	5e167fa3-252d-4a8e-85e2-da2feb2f1e2_ForSign__920949.pdf
 ID do documento na ForSign:	5e167fa3-252d-4a8e-85e2-da2feb2f1e2f.pdf
Assinador por todos em:	27/06/2025 15:23:05

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Marcos Antônio Madeira**
Função: Presidente da CBFS
Concluído em: 27/06/2025 15:23:05
IP: 2804:14d:32b6:528c:cd86:f4e0:693f:6eb3
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Marcos A. Madeira

Marcos Antônio Madeira



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 27/06/2025 15:26:51

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
27/06/2025 15:26:51

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante



Marcos Antônio Madeira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	27/06/2025 15:21:03	Link de operação enviado para madeira@cbfs.com.br
⦿ Operação visualizada	27/06/2025 15:22:46	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:32b6:528c:cd86:f4e0:693f:6eb3 GEO: -23.495243670794814 -46.84951958637796
✓ Termos da assinatura eletrônica	27/06/2025 15:22:53	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:32b6:528c:cd86:f4e0:693f:6eb3 GEO: -23.495243670794814 -46.84951958637796
✎ Assinatura efetuada	27/06/2025 15:23:05	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:32b6:528c:cd86:f4e0:693f:6eb3 GEO: -23.495243670794814 -46.84951958637796
✓ Operação concluída	27/06/2025 15:23:05	Operação concluída IP: 2804:14d:32b6:528c:cd86:f4e0:693f:6eb3 GEO: -23.495243670794814 -46.84951958637796

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
⦿ Operação visualizada	27/06/2025 15:26:38	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9112338 -47.0364205
✓ Termos da assinatura eletrônica	27/06/2025 15:26:42	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9112338 -47.0364205

ID Documento: 5e167fa3-252d-4a8e-85e2-da2feb2f1e2f.pdf - ID Operação 920949



 Assinatura efetuada	27/06/2025 15:26:51	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9112338 -47.0364205
 Operação concluída	27/06/2025 15:26:51	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9112338 -47.0364205

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

